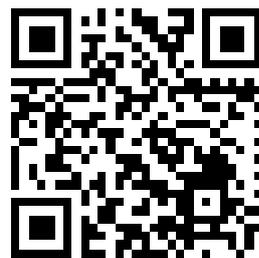


DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

Ano II Edição Nº XXXVI de 11 de Fevereiro de
2019

Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Pacajus
Bruno Pereira Figueiredo



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XXXVI de 11 de Fevereiro de 2019

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

- ✓ Nomeação: 135/2019
PORTARIA Nº 135, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

- ✓ Redistribuição: 134/2019
PORTARIA Nº 134, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

- ✓ Retorno: 136/2019
PORTARIA Nº 136, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

- ✓ Retificação: SN/2019
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2018.

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XXXVI de 11 de Fevereiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Nomeação: 135\2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Gerente da Juventude, Simbologia GAS-01, junto a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ MORAIS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 075.322.198-52, para o cargo de provimento em comissão de Gerente da Juventude, Simbologia GAS-01, junto a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 11 de Fevereiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XXXVI de 11 de Fevereiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Redistribuição: 134/2019

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E SUA LOTAÇÃO EM OUTRO ÓRGÃO DO QUADRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, especialmente o que diz o inciso III do artigo 81.

CONSIDERANDO o interesse da administração em ajustar à lotação da força de trabalho as necessidades dos serviços de órgão ou entidade da estrutura da Administração Pública Municipal, com fulcro no Art. 37, inciso I e § 1º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - ENCAMINHAR a Sra. **FERNANDA MELO E BARROS**, matrícula nº 120307-0, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, para ser **LOTADA** na **Diretoria Administrativa e RH**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAFI, onde exercerá as atribuições típicas do seu cargo público.

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei, devendo as despesas da execução desta portaria correrem a conta de dotações próprias da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAFI, consignadas no vigente orçamento, previsto na Lei nº 587, de 09 de novembro de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 11 de Fevereiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XXXVI de 11 de Fevereiro de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Retorno: 136\2019

DETERMINA O RETORNO DA SERVIDORA ROSANI DE ALMEIDA NEPOMUCENO AO CARGO EFETIVO DE FONOAUDIÓLOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE, no uso de suas atribuições, contidas no disposto no art. 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº. 001/2009 - Estatuto dos Servidores Públicos de Pacajus-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Sra. ROSANI DE ALMEIDA NEPOMUCENO, matrícula nº 123805-1, RETORNAR da Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular, ao cargo público de provimento efetivo de FONOAUDIÓLOGA, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria - SEAD Nº 148/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, em 11 de Fevereiro de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XXXVI de 11 de Fevereiro de 2019

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - Grupo: Aditivo

Retificação: SN\2019

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o primeiro Termo Aditivo ao Contrato de gestão Nº 001/2018, celebrado entre o Município de Pacajus, através da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE e o INSTITUTO CULTURAL DE ARTE, JUVENTUDE E ESPORTE - ICAJUS, para apoiar, incentivar, assistir, desenvolver e promover atividades de inovação, tecnologia, educação, formação, empreendedorismo, qualificação profissional, lazer, entretenimento nas áreas de cultura, artes, ciências e esporte.

Onde se lê:

Por fim, a Cláusula Décima Sétima, - DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO, o prazo deste contrato de gestão seria de 09 (nove) meses, tendo validade a partir do dia 02 de maio de 2018, passando agora a ter o prazo de 10 (dez) meses, tendo vencimento em 28 de fevereiro de 2018.

Leia-se:

Por fim, a Cláusula Décima Sétima, - DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO, o prazo deste contrato de gestão seria de 09 (nove) meses, tendo validade a partir do dia 02 de maio de 2018, passando agora a ter o prazo de 10 (dez) meses, tendo vencimento em 28 de fevereiro de 2019.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo.

Pacajus, 11 de fevereiro de 2019.

Telmo Alexandre Pereira Soares
Prefeitura Municipal de Pacajus
Secretário de Esporte e Juventude

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XXXVI de 11 de Fevereiro de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

Bruno Pereira Figueiredo
Prefeito Municipal



João Eudes Ferreira Rocha
Secretaria de Administração e Finanças



Elano Feijo Damasceno
Secretaria do Meio Ambiente



Sidney Malveira Cruz
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Wallison Rodrigues Pereira
Controladoria Geral do Município



Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano



Marta Muniz de Menezes Barreiro
Secretaria Municipal de Saúde



Jose Darlan Cosmo de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação



Telmo Alexandre Pereira Soares
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude



Joana Maria Nogueira de Castro Falcão
Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento
Social Social



Joao Luiz Nogueira Barbosa Neto
Procuradoria Geral do Município



Jose Wellington Bandeira de Almeida
Autarquia Municipal de Trânsito



Jose Cid Dantas Lopes
Instituto de Previdência do Município de Pacajus



Jose Cosme de Carvalho Filho
Secretaria de Cidadania e Segurança Pública



Francisco Fagner da Costa
Agricultura, Recursos Hídricos e Pesca



Acacio Jose de Lima Filho
Ouvidoria Geral do Município

